



Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.729 de 18 de novembro de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Felipe Rocchetti Girardi

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Retificação..... 5

Atos do Departamento de Patrimônio Imaterial

Portaria..... 6

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia..... 7-8

Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo 9

Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás..... 10

Superintendência do IPHAN no Estado de Maranhão..... 11

Superintendência do IPHAN no Estado do Pernambuco..... 12

Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe..... 13

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultura Sítio Roberto Burle Marx..... 14-22

.....*Esta edição completa do BAE é composta de 22 páginas.....*

Atos da Presidência

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Iphan nº 37, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan de nº 1.719 - Edição Semanal, de 23 de setembro de 2022, viemos retificar:

Onde se lê:

"Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 01450.000649/2020-47 [...]".

Leia-se:

"Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 01450.000649/2020-47, [...]".

LARISSA PEIXOTO

Presidente

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

PORTARIA DE PESSOAL DPI/IPHAN Nº 8, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa agentes públicos para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2022, celebrado entre Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Ministério do Turismo, por intermédio da sua Secretaria Nacional do Audiovisual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria GAB/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021 e suas alterações, e no processo 01450.001809/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 114 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 40 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2022 (Sei nº 3951341), publicado no Diário Oficial da União nº 211, de 08 de novembro de 2022, Seção 3, página 149 (3969543), celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Ministério do Turismo, por intermédio da sua Secretaria Nacional do Audiovisual:

Servidor	Matrícula Siape	Função
Cristiano Araújo Borges	4559818	Gestor Titular
Rafael Belló Klein	3128670	Gestor Suplente
Clara Marques Campos	1506267	Fiscal Titular
Sara Santos Morais	2069948	Fiscal Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGER ALVES VIEIRA

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO D A BAHIA

PORTARIA IPHAN – BA Nº 41, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e, em atendimento ao disposto no art. 35º, inciso V, alínea "h" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

Art.1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 935848/2022, firmado entre esta autarquia e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM no âmbito do Processo nº 01502.000505/2022-08, os seguintes servidores:

I - Erika Perez Cerqueira Matrícula SIAPE nº 1210694

II - Rosana Luisa Jackisch Matrícula SIAPE nº 3126452

Art.3º O Termo de Colaboração tem como objeto realizar obra de reforma e restauração de fachada da Edificação Principal, Casarão, do conjunto arquitetônico do Parque do Queimado, Sede do Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 42, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, bem como a Portaria nº 92, de 05 de julho de 2022, resolve;

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados , para compor a equipe de Gestor do Termo de Colaboração nº 935848/2022, firmado entre esta autarquia e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM, referente ao Processo nº 01502.000505/2022-08, para obra de reforma e restauração da fachada da Edificação Principal ,Casarão, do conjunto arquitetônico do Parque do Queimado, Sede do Programa Núcleos Estaduais Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBA.

Gestores Técnicos

Patrick Nascimento Nunes Matrícula Siape, nº 3127251 - Titular

Raquel Neimann da Cunha Freire Matrícula Siape nº 2650659 - Substituto

Gestores Administrativos

Ticiane Reis da Silva Matrícula Siape nº 3303533 - Titular

Marcus Prado da Silva Matrícula Siape nº 3148583 - Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no D.O.U de 04 de novembro de 2021, e a Portaria nº 145, de 05 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 06 de maio de 2016 resolve:

Art. 1º Conceder autorização ao Senhor FREDSON LIMA FEITOSA, ocupante do posto de serviço terceirizado de Motorista, portador de Carteira Nacional de Habilitação categoria AE com validade até 14/08/2025 para, no interesse do exclusivo serviço e no desempenho das atribuições contratadas junto a empresa JRQ Master Consultores Associados Ltda., em conformidade com o Contrato nº 001/2022, dirigir os veículos oficiais de propriedade do IPHAN-ES.

Art. 2º Ficam revogadas todas as Portarias anteriores de autorização para motorista terceirizado dirigir veículo oficial do Iphan-ES, entre elas: Portaria nº 08/2014 de 27 de março de 2014, Portaria nº 07/2018 de 20 de junho de 2018 e Portaria nº 10/2019 de 26 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de novembro de 2022 e deverá ser publicada no Boletim administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Elisa Machado Taveira

Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DO GOIÁS

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - IPHAN/GO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria nº 47 de 29 de outubro de 2021, publicada pela Presidência do IPHAN e tendo em vista o disposto nos artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 01.278.335/0001-39, tendo como objeto os Serviços de Restauração do Theatro Sebastião Pompeu de Pina.

Função	Servidor (a)	Matrícula Síape
Gestora do Contrato (Titular)	Renata Lima Barros	32872271
Gestor do Contrato (Substituto)	Danilo Curado	1813245
Fiscal Técnico (Titular)	João Mariano Valadares Neto	3128995
Fiscal Técnico (Substituto)	Juliana Luscher de Almeida César	3081911
Fiscal Administrativo (Titular)	Juliana Moreira da Silva	3301155
Fiscal Administrativo (Substituto)	Diana da Silva Luna Castro	3126682

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º São competências do Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do art. 40 da IN 05, de 26 de maio de 2017;

Art. 4º São competências do Fiscal Administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allyson Ribeiro e Silva Cabral

Superintendente do Iphan em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 20, DE 17 NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União – DOU, e tendo em vista as determinações contidas no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 5/2022, Processo nº 01494.000206/2022-10, firmado entre esta autarquia e a empresa ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.527.184/0001-45, cujo objeto é a atividade de Cadastramento, Recadastramento e Sinalização de Sítios Arqueológicos no estado do Maranhão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.

Gestor de Contrato Titular	Raphael Gama Pestana	SIAPE nº1984154
Gestor de Contrato Substituto	Mariana Fensterseifer da Silva	SIAPE nº1122436
Fiscal Técnico Titular	Ana Elisa da Silva Martinho	SIAPE nº3128761
Fiscal Técnico Titular	Mariana Zanchetta Otaviano	SIAPE nº3126220
Fiscal Técnico Substituto	Sara Batista Santana	SIAPE nº3126334
Fiscal Administrativo Titular	Luís Carlos de Carvalho Pinto	SIAPE nº707930
Fiscal Administrativo Substituto	Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº3128770

Art 2º Os titulares podem atuar isoladamente ou em conjunto.

Art 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Abreu Itapary
Superintendente
Superintendência do IPHAN-MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº 39/IPHAN/PE, DE 17 DE novembro DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000067/2022-86, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento Definitivo para o Contrato 05/2021 - Execução de obras de engenharia para Reforma e Restauração do Museu de Arte Sacra de Olinda - MASPE, em Olinda/PE - no âmbito da Superintendência do IPHAN-PE, integrada pelos servidores abaixo listados:

Ana Karina de Miranda Tenório, matrícula n.º 3160668;

Sandra Alves Barbosa Spinelli, matrícula SIAPE n.º 1402334;

Marcia Maria Vieira Hazin, matrícula Siape n.º 1814845;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Mota de Bitencourt da Costa Lins

Superintendente substituta do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIRGINIA PINO DE ALBUQUERQUE TERCENIO, matrícula SIAPE nº. 3299399 para ser Gestora Titular do contrato nº. 01/2022, referente à contratação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ML Serviços e Consultoria EIRELI.

Art. 2º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES matrícula SIAPE nº. 1540170 para ser Gestor Substituto do contrato nº. 01/2022, referente à contratação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ML Serviços e Consultoria EIRELI.

Art. 3º Designar o servidor RUAN LEVY ANDRADE REIS matrícula SIAPE nº.3164745, , como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2022, referente aos serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ML Serviços e Consultoria EIRELI.

Art. 4º Designar o servidor RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA matrícula SIAPE nº. 1098889 , como Fiscal Administrativo Substituto, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2022, referente aos serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ML Serviços e Consultoria EIRELI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS

Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 54/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo, referente ao processo nº 01478.000097/2022-21, cujo objeto é o Acordo de Cooperação Técnica entre o Sítio Roberto Burle Marx e a produtora cultural Artepadilla, referente ao projeto de pesquisa e publicação sobre a história dos jardins do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Letícia Dias Lavor, matrícula SIAPE nº 1096098, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria Pinheiro Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 55, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Linhares de Souza, matrícula SIAPE 1321505, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000153/2022-27, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção predial para o Sítio Roberto Burle Marx, unidade especial do Iphan.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE 0224141, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 57, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para dirigir os veículos oficiais da Unidade Sítio Roberto Burle Marx, quando necessário, e devidamente autorizados pela direção:

Servidor	Matrícula SIAPE	CPF	CNH
Marlon da Costa Souza	1340371	051.846.287-03	00177787954
Carlos Alberto Moreira da Silva	0224141	834.763.427-00	03670657073
Caetano Troncoso Oliveira	3126990	069.475.296-70	03808456316
Rafael Zamorano Bezerra	1535012	091.161.267-00	02402736596
Phaulo Maciel Santos	3159222	029.391.301-32	05009921304
Felipe de Almeida Medeiros	3156764	124.156.707-74	06151216803

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Claudia Maria Pinheiro Storino

Diretora

Sítio Roberto Burle Marx

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 58, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Phaulo Maciel Santos, matrícula SIAPE nº 3159222, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000057/2022-89, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada para prestar serviço de limpeza e higienização de bebedouros para o Sítio Roberto Burle Marx, unidade especial do Iphan.

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 59, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Phaulo Maciel Santos, matrícula SIAPE nº 3159222, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000042/2020-59, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva no Gerador do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM).

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 04/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Linhares de Souza, matrícula SIAPE 1321505, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000141/2022-01, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ventilação mecânica da Reserva Técnica do Ateliê de Pintura do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar o servidor Phaulo Maciel Santos, matrícula SIAPE nº 3159222, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº61, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Phaulo Maciel Santos, matrícula SIAPE nº 3159222, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000094/2022-97, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de manutenção e reparo, com substituição de equipamentos, caso necessário, do sistema de CFTV do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), unidade especial do Iphan.

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora
SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 62, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Phaulo Maciel Santos, matrícula SIAPE nº 3159222, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000096/2021-03, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado dos tipos janela e split para o Sítio Roberto Burle Marx/Iphan.

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 64, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE nº 0749531, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000179/2022-75, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada para fornecimento de água mineral para o Sítio Roberto Burle Marx (SRBM).

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE 1539740, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan